**ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREMERN. GESTÃO 2023-2028**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CAUSAS DE INELEGIBILIDADE**

 Declaro para os devidos fins de direito, sob as penalidades da legislação vigente, conforme dispõe o Art. 10º, inciso IX, da Resolução nº 2.315/2022 do Conselho Federal de Medicina, que **NÃO** possuo qualquer causa de inelegibilidade, previstas no Art. 11 da retromencionada Resolução ou qualquer outra, que me impeça de participar da Eleição dos membros Titulares e Suplentes, na qualidade de candidato(a) à Conselheiro(a) Estadual \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(titular ou suplente) do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte - CREMERN, Gestão 2023/2028.

 Conforme dispõe o Art. 11, V, da Resolução CFM nº 2.315/2022, declaro:

( ) **NÃO SER** diretor(a) técnico(a) e/ou sócio(a) de pessoa(s) jurídica(s)

( ) **SER** diretor(a) técnico (a) e/ou sócio(a) de pessoa(s) jurídica(s), e ter ciência da necessidade do preenchimento dos dados abaixo, assim como da anexação da declaração de quitação de débitos da pessoa jurídica junto ao CREMERN.

1. Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRM/RN da PJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

1. Razão Social: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CRM/RN da PJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo o presente.

 Natal, de junho de 2023.

**Dr(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

CRM/RN